**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 27/2019

**Processo:** 6760/2019 **Data:** 15 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2518/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Cria o Fundo Municipal de Cultura do Município de Salto do Jacuí e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de Salto do Jacuí.

**Análise:**

2. São características necessárias para que os Fundos financeiros especiais possam prosperar, além das receitas específicas, encontram-se: vinculação à realização de determinados objetivos ou serviços; normas peculiares de aplicação; vinculação a determinado órgão da Administração; descentralização interna do processo decisório e plano de aplicação, contabilidade e prestação de contas específica.

Com efeito, o Fundo deve ser instituído e utilizado para os fins que tecnicamente o justificam, sob pena de sua ilegalidade.

Salienta-se que o inciso V do art. 2º da proposta deverá ser suprimido, pois fere o art. 167, IV da Constituição Federal. Assim, opina-se pela exclusão do o inciso V do art. 2º.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel